



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.287 - GR/IFAM, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 328/2020-PROEN/REITORIA, de 28/09/2020,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 672-GR/IFAM, de 08/05/2020, que alterou a Portaria nº 129-GR/IFAM, de 29/01/2020, que constituiu a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

Onde se lê:

Nome	Segmento/Representante	Função
Fábio Serra Ribeiro Couto	Técnico Administrativo	Membro Titular/Presidente
Sandra Viana Cad	Docente	Membro Titular/Vice Presidente
Gustavo Galdino Rodrigues	Docente	Membro Titular

Leia-se:

Nome	Segmento/Representante	Função
Gustavo Galdino Rodrigues	Docente	Membro Titular/Presidente
Fábio Serra Ribeiro Couto	Técnico Administrativo	Membro Titular/Vice Presidente
Sandra Viana Cad	Docente	Membro Titular

II - À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor